



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26327

De 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

**Pela presente Portaria, APLICA PENA DE
ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à servidora SANDRA MÁRCIA ALPINO, R.G.
n.º 18.141.445-5, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em
cumprimento ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
nomeada pela Portaria n.º 25868, de 04.04.2018, alterada pela Portaria n.º 25879, de
27.04.2018.**

REGISTRADA, AFIXE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07
DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**